



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL Nº 020/2024

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 37912024
PROTOCOLADO
Em: 13.12.24, às: --:--
Manuel Pereira
SECRETARIA

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual MODIFICA o **Inciso I do Artigo 2º do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 020/2024**, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O serviço telefônico instituído por esta Lei deverá:
I – operar de forma ininterrupta, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados, em regime de plantão, com escalonamento de atendentes, sempre que haja previsão de alerta vermelho ou quando for decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 13 de dezembro de 2024.


VER. LUÍS FERNANDO BACKSCHAT – PP

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 37132124
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário: [Assinatura]

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!